

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA - SP

Renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Radiologia Clínica, nos níveis de mestrado e doutorado.

CESu - Par. 1.009/89, aprovado em 5/12/89 (Proc. 23038.000731/88-57)

I - RELATÓRIO

O curso em questão obteve seu primeiro credenciamento, nos níveis de mestrado e doutorado, em março de 1983, pelo Parecer-CFE 72/83. Agora, é solicitada a primeira renovação de credenciamento e, para tanto, constam do processo o Relatório Analítico elaborado pela Escola, o Relatório da Comissão Verificadora e o Relatório Técnico da CAPES.

Na avaliação dos assessores da CAPES, datada de 16/8/86, o curso obteve conceito "A" nos aspectos corpo docente, atividades de ensino e atividades de pesquisa, e conceito "B" para produção docente, produção discente e fluxo de alunos, com a observação de que o curso possui uma evolução satisfatória, com destaque para a qualificação do corpo docente e para o perfil das atividades de pesquisa.

Os especialistas verificadores, por sua vez, recomendam expressamente a renovação do credenciamento solicitado, baseados nos seguintes aspectos por eles analisados:

A estrutura curricular é bastante adequada, com elenco de disciplinas (obrigatórias e eletivas) bastante atualizado e satisfatório. As ementas das disciplinas sofrerão algumas modificações, em atendimento às sugestões dos peritos verificadores.

Os objetivos do curso e o regime de créditos são bastante claros e racionais.

A organização administrativa é eficiente, com profissionais qualificados e zelosos. As relações Intra-Institucionais são bastante amplas, demonstrando o prestígio do curso de pós-graduação, calcado em trabalho importante, sério e eficiente. A coordenação do curso é bem alicerçada e conta com um grupo docente e discente bastante unânime.

Há boa adequação da qualificação e da dimensão do corpo docente, com tendência evidente de melhoria, com novas titulações a curto e médio prazos. Todos os 25 docentes são vinculados à Escola Paulista de Medicina, sendo a grande maioria (19) com dedicação de 40 horas, o que é excelente em termos de escola de Medicina.

O programa não depende de orientadores externos e a relação orientando/orientador é considerada ótima. O tempo médio de titulação, situado em torno de 3 anos, é bastante satisfatório.

A produção científica, tanto do corpo docente como do corpo discente, é de nível muito bom.

A infra-estrutura física é muito boa e há projeto de ampliação a curto e médio prazos. A biblioteca está bem organizada com funcionária qualificada e a BIREME é quase anexa à Escola Paulista de Medicina, o que dispensa maiores comentários.

O intercâmbio com outras instituições é relativamente pequeno, tendo em vista ser um curso com poucos anos de funcionamento; todavia, seria recomendável sua ampliação.

Concluem os analistas que a Escola Paulista de Medicina encontra-se em franco progresso com substancial ampliação de suas instalações, de um modo geral. O departamento de diagnóstico por imagem também será sensivelmente beneficiado com área física condizente e equipamento de ressonância magnética, tornando-se a primeira escola de Medicina a dispor de tal recurso. Sem dúvida nenhuma, a melhoria técnica propiciará incremento científico e novas opções de pesquisa. O curso deu um salto em relação à visita anterior, de 16/8/86, quando se encontrava com conceito "B". Prevemos que, na próxima avaliação, não haverá dificuldade para aplicar-lhe o conceito "A". O progresso ocorrido, em termos técnicos, de produção discente, docente e organização administrativa, foi notável.

II - VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, vota o Relator favoravelmente pela renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Radiologia Clínica, ministrado pela Escola Paulista de Medicina, durante o período de 5 (cinco) anos, nos níveis de mestrado e doutorado. Os efeitos deste credenciamento retroagem ao ano de 1988.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1989.

(aa) Arnaldo Niskler - Presidente/Yugo Okida - Relator/Jacks Grinberg/Jessé Guimarães

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 5 de dezembro de 1989.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

Renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, com área de concentração em Microbiologia, nos níveis de mestrado e doutorado.

CESu - Par. 1.016/89, aprovado em 5/12/89 (Proc. 23079.022240/86-91)

I - RELATÓRIO

O programa em pauta já obteve duas renovações de credenciamento, nos

níveis de mestrado e doutorado, a última das quais foi concedida pelo Parecer- CFE 640/81, de 1º de setembro de 1981.

Agora, nova renovação é solicitada, com base na Regulamentação da universidade, a qual, por seu turno, se conforma aos Pareceres 977/65 e 77/69 e à Resolução- CFE 5/83.

Na avaliação dos assessores da CAPES, o curso é inserido na faixa de conceito "A", para ambos os níveis, com a observação de que "sejam reavaliados alguns setores menos produtivos do ponto de vista de realizações científicas (Virologia e Imunologia) e a titulação de estudantes, em função da atividade geral e da produtividade dos departamentos julgados mais carentes", e, ainda, recomendam que "orientadores não produtivos sejam descredenciados do programa de pós-graduação".

Por outro lado, no relatório dos analistas verificadores, que visitaram o curso em 25 e 26 de abril de 1989, há manifestação expressa favorável à renovação pretendida.

O relatório enviado pela Comissão considera que o curso apresenta uma estrutura curricular bastante adequada, com 7 disciplinas obrigatórias e um elenco bastante variado de 18 disciplinas optativas que cobrem perfeitamente os temas relacionados com a pós-graduação em Microbiologia e Imunologia.

Sobre a organização administrativa, os verificadores assinalam que a administração geral e o planejamento dos cursos de pós-graduação estão a cargo de uma coordenação; esta, por sua vez, conta com uma secretaria muito bem estruturada e informatizada.

As teses defendidas, até o momento, são de fácil acesso a todos os interessados.

O Instituto de Microbiologia conta com 58 professores; destes, 34 são orientadores de teses. Todos os orientadores são doutores com dedicação exclusiva. Alguns docentes obtiveram o seu doutoramento no exterior e 65% têm estágio de pós-doutoramento.

Os professores-orientadores do programa desenvolvem projetos de pesquisa regularmente com um número razoável de publicações. No período 1981 a 1987, o Instituto publicou 358 trabalhos científicos, sendo 45% em revistas de política editorial rígida. No mesmo período, foram elaboradas 63 dissertações e 34 teses. É bastante elevado o número de resumos apresentados em congressos, seminários e reuniões no País e no exterior.

Na entrevista realizada pela Comissão junto aos representantes do corpo discente verificou-se que os alunos estão bastante integrados no curso e se dedicam de maneira total. Os sistemas de admissão e avaliação foram aprimorados. Foi bastante elogiado pelos estudantes o modelo de acompanhamento do trabalho de tese introduzido pela Coordenação de Ensino para Graduados do Instituto de Microbiologia (CEGIM).

O destino dos egressos do curso de pós-graduação do Instituto de Microbiologia revela que a grande maioria vem sendo absorvida por instituições de ensino e pesquisa do País. De 76 mestres titulados, 36 estão desempenhando atividades em universidades, 21 em institutos de pesquisa, 10 foram para a iniciativa privada e de 9 não se conhece o destino. De 87 doutores, 71 pertencem aos quadros de professores universitários, 11 aos institutos de pesquisa, 2 foram

para a iniciativa privada e de 3 não se conhece o destino.

Atualmente, a relação orientando/orientador situa-se em torno de 4,2, que é considerada um pouco elevada. Todavia, medidas já foram tomadas, pela nova coordenação, para corrigir esta situação.

Embora o Instituto de Microbiologia disponha de uma área física de 4.417m² distribuídos entre 4 departamentos e entre a administração, os peritos verificadores assinalam que a falta de espaço já se faz sentir, especialmente no Departamento de Microbiologia Geral, e também alertam para a sobrecarga da rede elétrica que constitui um risco em potencial.

Os alunos têm fácil acesso à biblioteca, que contém os principais periódicos da área.

Semelhantemente à de outros cursos de pós-graduação no País, a infraestrutura financeira é dependente de verbas conseguidas através de projetos de pesquisas individuais dos docentes do curso, aprovadas, em sua grande maioria, por instituições governamentais de financiamento à pesquisa. Neste particular, o curso tem se valido especialmente de projetos aprovados pela FINEP, CNPq e CAPES.

Concluem os analistas verificadores que o curso de pós-graduação do Instituto de Microbiologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tanto em nível do mestrado como no de doutorado, é, reconhecidamente, um dos mais conceituados do Brasil, na área de Microbiologia. É um curso tradicional, com inúmeros pesquisadores de alto nível. As recentes medidas introduzidas no programa, com certeza, contribuirão para que, num futuro próximo, este curso possa estar entre os melhores do País na área das Ciências Biológicas.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, vota o Relator favoravelmente pela renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, com área de concentração em Microbiologia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, durante o período de 5 (cinco) anos, nos níveis de mestrado e doutorado. Os efeitos deste credenciamento retroagem ao ano de 1981.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acorpanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1989,
(aa)Araldo Niskler - Presidente/Yugo Okida - Relator/Jacks Grinberg

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Barretto Filho, em 5 de dezembro de 1989.